

A PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BAIANAS NA EXPANSÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EAD, NO ESTADO DA BAHIA

Adriana da Silva Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Iracema Oliveira Lima

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo

Este artigo busca analisar a partir da legislação e atos normativos, qual a participação das universidades estaduais baianas na oferta de cursos de formação de professores por meio da modalidade Educação à Distância_EAD, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil_UAB. A UAB instituída pelo Decreto nº 5.800/2006, tem se configurado como parte do processo de expansão de vagas na educação superior especialmente a partir dos anos 1990. Nesse processo relacionaremos a meta 21 estabelecida pelo Plano Nacional de Educação e a expansão da EAD via universidades estaduais baianas nos cursos de formação de professores. A pesquisa realizada até o momento aponta que o Estado da Bahia, via Universidades Estaduais, vem disputando espaços de formação mesmo em localidades que acontecem os cursos presenciais, A abordagem teórica-metodológica é orientada à luz do materialismo histórico dialético que, a partir das categorias historicidade e contradição buscam realizar a análise desse fenômeno no território baiano. Como procedimentos metodológicos utilizamos até o presente momento: revisão da literatura, pesquisa documental acerca da educação superior disponíveis nos bancos de dados do MEC, do INEP, da SEC-Ba, e das Universidades Estaduais baianas. Nas considerações finais apontamos a convergência da política do estado da Bahia com a expansão massificada da educação superior via EAD.

Palavras chave: Educação Superior; Formação de Professores; Ensino à Distância; Expansão; Massificação.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Superior brasileira passa por processos de mudança nas últimas décadas, caracterizadas pelo desinvestimento estatal que favorece a expansão do setor mercantil. O setor privado tem ocupado um papel decisivo para a expansão das matrículas na educação superior, especialmente na modalidade de Educação à Distância. Dados divulgados no último Censo do Ensino Superior do Ministério da Educação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apontam que no ano de 2018 as ofertas de vagas para os cursos de graduação na modalidade de Educação à Distância (EaD), superaram o número da modalidade presencial. A política de expansão de vagas para a educação

superior, especialmente a partir da década de 1990, evidencia que não há proporcionalidade entre o quantitativo de ingresso e o de diplomação, fato que tem impulsionado pesquisas a respeito da evasão e retenção neste nível de formação.

O Estado da Bahia possui sob sua responsabilidade o funcionamento de quatro universidades estaduais localizadas no território baiano a saber: a Universidade do Estado da Bahia; a Universidade Estadual de Feira de Santana; a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; e a Universidade Estadual de Santa Cruz. Os cursos de formação de professores foram os primeiros implementados em três das quatro instituições de educação superior pública estadual ainda no início da década de 1970. Atualmente todas as quatro Universidades Estaduais Baiana (UEBAS), possuem cursos de Formação de Professores presencial nas diversas áreas de conhecimento, bem como, respondem pela oferta de cursos *stricto sensu* nas áreas de Ensino e Educação.

No ano de 2006, foi iniciada o convênio entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB), e as UEBAS com vistas a ampliar a formação de professores no Estado por meio da modalidade à distância e assim buscar sua expansão. De acordo com os dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atualmente no Brasil são 116.755 alunos matriculados em 143 cursos de licenciatura, bacharelado, especialização e de tecnólogo. Participam do sistema 118 instituições públicas de ensino, os alunos matriculados sob a responsabilidade dos polos educacionais espalhados em diversos municípios, inclusive nos que possui campus presencial, realidade também presente no Estado da Bahia. De acordo com a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), em 2023 o número de estudantes na modalidade à distância será maior que o ensino presencial. Essa possibilidade corrobora com as pesquisas que vêm apontando a insuficiência de vagas na educação superior para atender à população brasileira em vista ao desinvestimento do Estado nesse nível de formação.

Segundo dados do censo da Educação Superior do Ministério da Educação de 2017 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o Estado da Bahia possui 424 mil alunos matriculados na educação superior. Diante da necessidade de analisar o número de vagas EaD na educação superior em Instituições públicas, estamos desenvolvendo uma pesquisa que visa: identificar a partir da legislação e atos normativos, qual a participação das universidades estaduais baianas na oferta de cursos de formação de professores por meio da modalidade EAD em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

2 Modalidade de Educação à Distância

A Educação Superior brasileira, estabelecida na atual Constituição Federal, e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (BRASIL, 1996), tendo em vista as orientações de Organismos Multilaterais, institui diversidade e dualidade institucional Segundo Sguissardi (2000, p. 48-49), a partir da década de 1990 a “dualidade institucional universidades de pesquisa – que associaria ensino-pesquisa-extensão – e universidades de ensino, no caso presente representadas pelas IES não-universitárias, das quais não se exige o vínculo ensino-pesquisa-extensão, posto que centradas especialmente nas atividades de ensino” foram os modelos então adotados na cenário nacional sendo que as não-universitárias que mais expandirão no quesito oferta de vagas e matrículas na educação superior.

Ambas instituições, universitárias e não universitárias, têm atuado tanto na modalidade presencial de ensino, quanto no ensino à distância. A modalidade presencial é a comumente utilizada nos cursos regulares, onde professores e alunos encontram-se sempre em um mesmo local físico, chamado sala de aula, e esses encontros se dão ao mesmo tempo, de forma síncrona podendo ser desenvolvidas em universidades, institutos, faculdades, centros educacionais e escolas superiores. Na modalidade a distância, professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo. Esta modalidade de educação é efetivada através do intenso uso de tecnologias de informação e comunicação, podendo ou não apresentar momentos presenciais (MORAN, 2009) caracterizado pelo formato híbrido onde a forma assíncrona é a mais recorrente.

Considera-se que a dicotomia existente entre os cursos EaD e presencial têm bases na expansão do capital que busca novos territórios de exploração de modo organizado. Conforme Frigotto (2010 p. 91) “as relações do capital em sua “fuga” em obter lucro, calçado na ideologia do neoliberalismo, do estado mínimo, avança sobre os direitos humanos, a saber: educação, saúde, serviços básicos de distribuição de água, esgoto, energia, entre outras, transformando-a em mercadoria”, e na educação essa relação determina não só o lócus, mas também quais cursos serão ofertados.

Instituído pelo Decreto 5800/2006, o Sistema UAB tem como objetivo a expansão de graduações gratuitas à distância e programas educacionais pelo Brasil, tendo como premissa atuar em localidades de mais difícil acesso. Sob o argumento de democratização da educação superior a UAB vem ampliando sua ação em regiões isoladas, ou com pouca oferta de cursos superiores gratuitos. No entanto, a pesquisa em curso identifica que, o que deveria funcionar como regra muitas vezes torna-se exceção uma vez que já identificamos que as universidades

estaduais baianas têm duplicado o número de vagas nos cursos de formação de professores especialmente nas localidades onde estão fisicamente localizadas e não majoritariamente nas localidades de difícil acesso.

Paralelo à essa realidade verificamos que o setor privado/mercantil de educação superior que atua na modalidade à distância tem constituído polos educacionais em municípios que possuem boas estruturas físicas para o funcionamento da educação superior pública e presencial. Esse comportamento está vinculado a lógica mercantil pela disputa por melhores mercados educacionais, públicos numerosos e condições de acesso à rede de internet.

A EaD desterritorializa fisicamente o espaço escolar que passa a ser reterritorializado no ambiente virtual, com auxílio especialmente de computadores interligados em rede, que deve mediar o encontro entre os sujeitos, o professor e o aluno, como determina o Decreto-lei nº 5.622, de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que regulamentou o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que trata da Educação a Distância (EaD) no Brasil. A evolução do número de cursos e o crescimento do número de matrículas na Bahia são justificados na necessidade cada vez mais crescente de qualificação para o ingresso no mercado de trabalho, em virtude das exigências postas para o ingresso e permanência no mercado de trabalho para que os sujeitos possuam formação superior. Neste sentido, cabe frisar o que Sousa (2012 p.119) destaca, nesse contexto, a educação a distância passa a ser considerada como solução para carências educacionais.

A Universidade Aberta do Brasil é apresentada como política pública de formação de professores inicial e continuada capaz de ampliar o contingente de docentes qualificados em nível superior, pois a formação de professores passa a constituir um elemento fundamental para que haja garantia da melhoria do desempenho educacional do país. Essa compreensão pode ser evidenciada nos marcos regulatórios que balizaram as reformas educacionais no fim do século vinte. Aclarando um pouco mais essa questão, é importante ressaltar também que as reformas educacionais são, nesta pesquisa, compreendidas no contexto das profundas transformações sociais, econômicas e políticas nacionais e internacionais desenvolvidas no país especialmente a partir da década de 1990. São vistas como estratégias utilizadas para reformular radicalmente as relações entre o Estado e a sociedade (SAVIANI, 2008, p.4). Acerca da influência que Organismos Internacionais a exemplo do ensino EaD, dessa modalidade de formação superior de acordo com Lima (2003), a política educacional brasileira está atravessada por relações com os organismos internacionais como Banco Mundial e o FMI, principalmente na década de 90, com a mercantilização do ensino nacional

e o processo de entrada das universidades privadas nos mercados educacionais. As políticas para educação superior subsumidas à economia e aos ditames das políticas formuladas por organismos internacionais, especialmente a partir da década de 1990, evidenciam o desmonte das universidades públicas conforme diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial. No que diz respeito à Educação à Distância, Litwin (2010) apresenta três questões que deveriam orientar as discussões quando se pensa em expansão do ensino por meio dessa modalidade de ensino. O autor assevera que, [...] no âmbito da educação, as primeiras perguntas que é preciso fazer referem-se a questões do tipo político: a oferta está aumentando como resposta a um crescimento da demanda ou é ela que gera uma nova demanda? Os aspectos educacionais estão sendo democratizados, de forma a permitir que setores que antes não tinham acesso à educação passem a ter? Novos espaços estão sendo criados, promovendo, por sua vez, novas marginalizações? Essas três perguntas, inseridas na problemática de uma política educacional, permitem-nos identificar o âmbito político quem que se inscreve o projeto EaD...]. (LITWIN, 2010, p. 20).

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que a educação é direito de todos e deve garantir pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Segundo Oliveira (2016), há uma diferença de enfoque nas expressões “direito a educação e educação como direito”. Educação vista como direito consiste na transformação do direito individual em princípio fundante da sociedade e torna extensivo a todos. Segundo Saviani (2008, p.3), a educação será um instrumento de correção da marginalidade na medida em que contribuir para a constituição de uma sociedade cujos membros, não importam as diferenças de quaisquer tipos, se aceitem mutuamente e se respeitem na sua individualidade específica.

Nessa pesquisa procuramos nos aproximar da abordagem teórica metodológica do materialismo histórico-dialético tendo como referência para discussão as categorias: historicidade e contradição, ao tempo que definimos como categorias do objeto: expansão e massificação da educação superior. Como estratégia de pesquisa inicialmente estamos trabalhando com a revisão bibliográfica e análise documental (legislação, editais, atos normativos). Segundo Frigotto (1991), o que fundamentalmente importa para o materialismo histórico-dialético e a produção de um conhecimento crítico que altere e transforme a realidade anterior, tanto no plano do conhecimento como no plano histórico social, de modo que a reflexão teórica sobre a realidade promova uma ação para transformar.

3 Expansão da Educação Superior nas Universidades Estaduais Baianas

A expansão da atuação das Universidades Estaduais Baianas-UEBAS na formação de professores na modalidade da Educação a Distância (EaD) em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), têm se constituído como parte importante do processo de expansão da educação superior no Estado da Bahia especialmente a partir da última década. No ano de 2010 o Estado da Bahia registrava o número 330.095 de alunos matriculados na graduação; deste 248.285 encontravam-se nos cursos na modalidade presencial e 82.665 na modalidade à distância. Dados divulgados no último censo do Ministério da Educação (MEC) apontam que no ano de 2018 as ofertas de vagas para os cursos de graduação à Distância superaram o número para a modalidade presencial; embora pesquisas apontem que a grande maioria da população prefira cursar sua formação superior no espaço físico da sala de aula, presencialmente, os dados ratificam que essa não é uma realidade para a grande maioria dos estudantes baianos.

Segundo informações acessadas no site das UEBAS, existem de 54.749 alunos matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial, conforme pode ser identificado na tabela abaixo:

Tabela I – Matrículas na Graduação presencial nas UEBAS no ano de 2019

Instituição	Número de matrículas
UEFS	7.939
UESB	8.508
UESC	7.715
UNEB	30.587

Fonte: elaborada pelas autoras a partir das informações acessadas nos sites das Universidades Estaduais da Bahia.

De acordo informações extraídas na leitura do mapa superior do Brasil no ano de 2019, na Bahia as matrículas EaD cresceram 25,6% entre o período de 2009 a 2017. Esse crescimento foi elevado pelas IES da rede privada, já que, nas públicas, as matrículas nessa modalidade de ensino tiveram uma queda de 43,2% no mesmo período. O aumento das matrículas entre as IES privadas foi de 37,3% (um salto de 69,2 mil para 95,1 mil matrículas).

No comparativo de 2017 com 2016, a rede pública registrou queda de 19,3%. Na rede privada, o acréscimo das matrículas EaD foi de 10,1% (SEMESP, 2019). Assim como nas matrículas presenciais, a Região Metropolitana de Salvador também concentra a maior parte dos estudantes EaD do estado. Vale destacar que trabalhamos com dados quantitativos sobre a expansão do ensino superior na Bahia disponibilizados pelo Censo da Educação Superior de 2018.

Com a aprovação do PNE (2014-2024), ocorrida por meio da Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, importantes desafios foram estabelecidos para serem alcançados pelo Brasil em todos os níveis educacionais, em um período de dez anos. Os índices propostos pelo Plano Nacional de Educação 2014/2024 são audaciosos tendo em vistas os desafios para a expansão do ensino EaD no Estado da Bahia. O Plano Nacional de Educação (PNE), 2014/2024, estabelece na Meta 21: expandir ao máximo, no mínimo triplicar, concomitantemente, o número de alunos matriculados em cursos na modalidade à distância de educação profissional técnica de nível médio e de Educação Superior, de modo a alcançar avanços significativos em termos de matrículas, como forma de democratização de acesso. A Pandemia provocada pelo Sars-CoV-2, causador da Covid-19, intensificou a crise sanitária, econômica e política, ao tempo que escancarou as desigualdades sociais existentes no Brasil, evidenciando as dificuldades que a grande maioria da população tem para ter acesso a rede de informações propiciadas pelo acesso a internet. Considerando que esse é o meio mais utilizado pelas instituições que desenvolvem a EaD, pergunta-se: como essa modalidade tem expandido tanto nesse país desconectado?

Os objetivos do PNE (2014-2024) para a educação superior revelam as contradições presentes quanto à oferta de educação superior promovida por diversas instituições, pois diversos governos, além do federal, têm adotado, de forma mais recorrente, “alternativas” para reduzir o custo da força de trabalho, por meio da implementação de variadas estratégias de precarização, com vistas à transformação das relações de trabalho e redução da folha de pagamento de serviços e pessoal. (MANCEBO, 2017, p. 885).

É necessário destacar que diversas universidades públicas ofertam cursos na área de formação de professores, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estes cursos apresentam menor influência e reconhecimento social, normalmente esta oferta ocorre no turno noturno, oportunizando assim aos discentes exercerem outras atividades laborais no matutino e vespertino. A partir da LDB/1996 houve uma ampliação na oferta de vagas nos cursos de licenciatura para atender às novas exigências previstas para a formação

dos professores. Nesse contexto é preciso ressaltar que universidades estaduais baianas são responsáveis, majoritariamente.

Indicadores no incremento das matrículas sugerem adesão às demandas sugeridas por Organismos Internacionais, massificando a educação superior, especialmente, não exclusivamente, a partir dos cursos de formação de professores. Com o intuito o que é estabelecida pelo PNE, o governo investe na diferenciação de instituições que atuam com a educação a distância ao tempo que favorece a expansão do setor mercantil nessa modalidade de ensino.

Diante dessas questões, será necessário verificar como as universidades estaduais baianas têm participado na oferta de cursos de formação de professores na modalidade à Distância em parceria com a UAB. Apesar de pesquisas apontarem o crescimento considerável do ensino a distância como estratégia de diminuir os custos para formação de professores, é preciso problematizar as condições de acessar a EaD como alternativa de expansão e democratização do ensino superior.

Ao pesquisar o *site* das UEBAS identifica-se que muitos dos seus polos educacionais existem onde já operam presencialmente, muitas vezes com os mesmos cursos inclusive. Neste cenário há de se considerar as diretrizes que orientam o funcionamento dos cursos EaD possuem sua gênese nas bases que orientam a expansão do capita, uma educação pautada para atender a necessidade de expansão do mercado sob influências das políticas neoliberais.

Sguissardi (2009) revelou que as transformações vividas pela universidade, estão inteiramente articuladas aos movimentos políticos e ideológicos decorrentes das reformas políticas neoliberais, executadas no âmbito global e local, que se sustentaram nas determinações advindas de diferentes documentos produzidos por organismos internacionais. Documentos que, em comum, apontaram para a necessidade de transformação das políticas para a educação em países como o Brasil, incluindo como objetivo o reconhecimento da educação superior como bem privado, justamente para estimular a diminuição dos investimentos públicos a ela destinados e, ainda, acentuar um processo de desprestígio da universidade de pesquisa – caracterizada pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão –, por considerar que sua sustentação exige alto investimento financeiro do Estado.

Ainda que muitos estudantes tenham preferência em realizar sua formação superior na modalidade presencial, identificamos que a região nordeste é onde se concentra a maior taxa de crescimento no ensino EaD, demarcando muitas vezes como única opção de ingresso na educação superior, mesmo para a população fisicamente próxima das universidades.

Embora a EaD seja traduzida pela influência das políticas neoliberais a fim de atender o setor mercantil/privado, como condição ímpar de expansão da educação brasileira, esta modalidade carrega consigo também inúmeros desafios e problemáticas que devem ser considerados quando discutido a questão da democratização do conhecimento. Podemos inferir que, questões apontadas como a falta de estruturas físicas e materiais, dificuldades de acesso à internet devam ser consideradas, quando percebemos o “desencanto” de alguns estudantes com as escolhas dos cursos intempestivamente escolhidos, com as estratégias e abordagens teóricas, e mesmo a ausências das práticas recorrentes no seu processo formativo.

A análise preliminar dos dados da UAB, aponta para um processo de massificação do ensino superior no Brasil através da Educação a Distância (EaD) e a intensificação do uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC's) nas práticas educacionais. A concepção de massificação do ensino tem como base a perspectiva acerca do modo de produção e difusão do conhecimento, como prática de tentar inserir a educação a distância como alternativa para diminuir as desigualdades educacionais, quando na verdade, apontam para uma formação aligeira e muitas vezes superficializada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UAB em parcerias com instituições públicas superiores vem ampliando o número de matrículas especialmente no campo de formação de professores. Ampliar os investimentos e o número de vagas na formação inicial e continuada de profissionais do magistério pode não suprir o efeito esperado de melhoria da qualidade de ensino caso esses fenômenos não sejam monitorados por uma política de valorização da atividade docente no âmbito da educação básica. A globalização da economia e a adesão ao neoliberalismo têm direcionado, cada vez mais, a educação e a sociedade brasileira para uma política econômica excludente, gerando maior competitividade, exigência de novas habilidades e competências e aprendizado contínuo, o que tem aumentado ainda mais a exclusão e a desigualdade social tendo em vista a desresponsabilização crescente do estado na garantia de serviços públicos a exemplo: saúde e educação.

É preciso reconhecer que a EaD apresenta algumas possibilidades de inclusão educacional, mas faz-se necessário que o processo de credenciamento de instituições para implantação projetos de EaD sejam rigorosamente reavaliados e problematizados, sendo essa modalidade a excepcionalidade à prevalência do modelo universitário presencial. Por fim

esperamos que os debates sobre o ensino superior, em relação a participação das universidades estaduais baianas na expansão dos cursos de formação de professores na modalidade EaD, consigam contrapor os processos que destroem a qualidade de ensino, alguns dos quais citados acima, levando a resistir a tais tensões e se recriar apesar dos desafios impostos.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciaria**. Washington: Banco Mundial, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. BRASIL. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996, p. 27894. BRASIL.

Decreto nº13.301, de 19 de setembro de 2011. **Cria os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Estado da Bahia, denominados Polo UAB/BAHIA, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. BRASIL.

Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006. **Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 9jun. 2006. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 06 abril. 2021. BRASIL.

Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, 20 dez. 2005.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. **Educação à distância: algumas considerações.** Rio de Janeiro: s.n.1997.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Organismos internacionais e política de Educação Superior na Periferia do Capitalismo.** In: Novo Governo. Novas Políticas. Resumo de trabalho apresentado na 26ª Reunião Annual da ANPED, realizado de 5 a 8 de outubro de 2003, em Poços de Caldas. Rio de Janeiro : ANPED, 2003, p.188/189.

MANCEBO, Deise. **Crise político-econômica no Brasil: breve análise da educação superior. Educação e Sociedade.** Campinas, v. 38, n. 141, p. 875-892, out./dez. 2017.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Das políticas de governo a política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira.** Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf> LITWIN, Edith (Org.). Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SÃO PAULO. Mapa do Ensino Superior do Brasil: Semesp , 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** Campinas: Autores Associados, 2008 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

SGUISSARDI, Valdemar. **O desafio da educação superior no Brasil: quais são as perspectivas?** In: SGUISSARDI, Valdemar. (Org.). Universidade brasileira no século XXI: Desafios do presente. 1ed. São Paulo: Cortez, 2009, v. 1, p. 15-54

Sobre as autoras:

Adriana da Silva Souza

Mestranda em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte

do Paraná – UNOPAR. Membro do Grupo de Estudos Pesquisa e Políticas Públicas para Educação Superior (GEPPES). <https://orcid.org/0000-0003-1257-4282> E-mail: asilvasouza791@gmail.com.

Iracema Oliveira Lima

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos_UFSCar e Pós-Doutorado em Educação (2016) na Universidade Estadual de Londrina_UEL. É professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia_UESB, da área de Metodologia do Ensino de História do Departamento de História e da linha de Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB. E-mail: iracema.lima@uesb.edu.br.